



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUY1RTM3OUIXRJM2REEYRK

Decretos



Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 063-2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a formação de comissão responsável por acompanhamento e monitoramento de Indicadores do PREVINE Brasil e avaliação de desempenho individual e das equipes de saúde do município e da outras providencias”.

A Secretaria de Saúde do Município de Muniz Ferreira em uso de sus atribuições conferidas por legislação municipal vigente.

Considerando estabelecido em lei municipal nº 148/2022 de maio de 2022. Que dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do programa previne Brasil.

Considerando artigo 10º da referida lei que estabelece a instituição de comissão para avaliação de desempenho de servidores elegíveis para recebimento do incentivo.

Art. 1º. Resolve que a formação de comissão responsável por acompanhamento e avaliação de desempenho de servidores elegíveis para recebimento do incentivo lotados na secretaria de saúde, deve seguir conforme detalhamento:

Representante do conselho municipal de saúde - Raquel da Silva Rocha

Suplente – Lenilson Santana de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Silmara Cristina Santos Oliveira

Suplente – Keilan Rodrigues Nogueira Penna

Representante dos Servidores de nível superior - Ana Cecilia Magalhães de Andrade

Suplente – Geferson Nere dos Santos

Representante dos Servidores de nível médio- Thalila Andrade Nogueira

Suplente – Rosa Virginia Maia Batista dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – José Luis dos Santos Moreira.




Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

Suplente – Joao Pedro Andrade dos Reis

Art. 2º. As reuniões da comissão deverão ocorrer quadrimensalmente, após divulgação dos resultados dos indicadores do Previne Brasil.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2022.


Renato Malta Lirio Filho
Secretário Municipal de Saúde